

## Como fazer uma referência para o EACH

### Elegibilidade para o Apoio de Serviços em Caso de Luto prestados pelo EACH

As famílias que estejam a fazer luto por um(a) bebé, criança ou jovem que tenha morrido em resultado de uma ameaça de vida ou de uma condição de limitação de vida que satisfizesse os critérios de elegibilidade do EACH são elegíveis para o apoio ao luto (ver orientação de elegibilidade abaixo). As famílias que não tiveram acesso aos serviços do EACH enquanto o(a) seu(sua) filho(a) vivia com a sua condição podem também ser encaminhadas para o apoio em caso de luto prestado pelo EACH.

As famílias que estejam a fazer luto por um(a) bebé, criança ou jovem, sem uma ameaça de vida pré-existente ou condição limite de vida que tenha morrido na sequência de terapia intensiva máxima (PICU ou NICU) podem também ser elegíveis para o apoio em caso de luto prestado pelo EACH. Isto poderia incluir o seguimento de um acontecimento repentino, como uma automutilação ou um acidente de viação.

A nossa área de atuação abrange Norfolk, Suffolk, Peterborough, Cambridgeshire e North, Mid e West Essex.

Os membros da família ou um profissional de assistência social ou de saúde com permissão da família podem fazer uma referência ao EACH e a mesma pode ser feita das seguintes formas:

- **Descarregue** o formulário de referência a partir do nosso website em [www.each.org.uk/refer](http://www.each.org.uk/refer) e devolva através de
  - o envie um e-mail para: [each.referrals@nhs.net](mailto:each.referrals@nhs.net) o
  - envie por correio postal para: Referrals to" EACH, Church Lane, Milton CB24 6AB
- Por e-mail [each.referrals@nhs.net](mailto:each.referrals@nhs.net) e solicite um formulário de referência
- Telefone para o 01223 800 800 para solicitar um formulário de referência
- Peça um formulário de referência em pessoa a um membro do pessoal do EACH

### Tenha em atenção:

**a pessoa referenciadora é responsável por assegurar que a informação clínica relevante seja fornecida para assegurar uma rápida tomada de decisão. Se isto não for incluído, o processo será adiado enquanto se procura obter esclarecimentos**

Todos os encaminhamentos são geridos pelo nosso comité multiprofissional semanal, que determina a elegibilidade perante os nossos serviços. Assim que a elegibilidade for estabelecida, um funcionário EACH contactará a família para lhes dar informação sobre os serviços EACH.

Dispõe de mais informação disponível no nosso sítio Web - [www.each.org.uk/refer](http://www.each.org.uk/refer)

### Guia de Elegibilidade –

**A informação sobre o diagnóstico da criança e a causa de morte ajuda a apoiar e acelerar a tomada de decisões. Pedimos, portanto, esta informação relativa ao diagnóstico/causa da morte do(a) bebé, criança ou jovem para determinar a elegibilidade.**

- Condições de risco de vida
- Condições de vida limitadoras onde a morte prematura é inevitável, mas onde pode haver longos períodos de tratamento intensivo com o objetivo de prolongar a vida e facilitar a participação em atividades normais.
- Condições de limitação de vida progressivas e sem opções de tratamento curativo, o tratamento é exclusivamente paliativo e pode prolongar-se por muitos anos
- Condições de limitação da vida irreversíveis, mas não progressivas associadas a incapacidade grave que conduzem à suscetibilidade a complicações de saúde e à possibilidade de morte prematura.
- As crianças que não responderam à terapia intensiva máxima (PICU ou NICU) para uma variedade de condições podem ser encaminhadas para apoio de cuidados paliativos para a retirada do tratamento intensivo.